

SCC 13251/2025

Ao
SIE/GABS
Gabinete do Secretário de Infraestrutura

Em atenção à **Indicação Legislativa n. 0806/2025**, subscrita pela Deputada Paulinha, por meio da qual sugere a instalação de uma passarela para pedestres na ponte sobre o Rio Braço Elza, na SC-414 e a implantação de trevo para acesso seguro à Av. Vereador José Augusto Köhler, no Município de Luiz Alves, esclarecemos o que segue.

Inicialmente, consultou-se a Coordenadoria Regional de Infraestrutura Vale, a qual informou que ambas as intervenções necessitam de projetos específicos, a fim de analisar as possibilidades técnicas do local.

Assim, solicitamos informações complementares da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias acerca da existência de projetos para as demandas apresentadas.

Nesse sentido, a DPRO respondeu que há um projeto, elaborado por meio do contrato PJ-300/2012, que prevê melhorias na rodovia, mas a implantação de trevo não está contemplada. Diante disso, esta Diretoria de Operação sugere que a Prefeitura de Luiz Alves avalie a possibilidade de apresentar um projeto que contemple as melhorias do seu interesse e que poderão solucionar a problemática enfrentada pela população local.

Já em relação a ponte sobre o Rio Ribeirão Miguel, a DPRO comunicou que a elaboração do Termo de Referência para a contratação de um projeto de reabilitação funcional e estrutural da ponte, incluindo o estudo para a passarela, já está programada na agenda da GEPRO/ANOAE. Para mais informações sobre o cronograma, o setor poderá ser consultado novamente.

Sem mais para o momento, encaminhamos para conhecimento e demais providências.

DIOP, *(data da assinatura digital)*.

Engº Giorgio Henrique Pietroski Duarte
Diretor de Operação
SIE / SIN / DIOP
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LDL922Q7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIORGIO HENRIQUE PIETROSKI DUARTE (CPF: 016.XXX.699-XX) em 23/09/2025 às 17:30:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/12/2023 - 14:59:14 e válido até 11/12/2123 - 14:59:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMjUxXzEzMjU0XzlwMjVfTERMOTIyUTc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013251/2025** e o código **LDL922Q7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 1354/2025
Processo SCC 13251/2025

Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 2047/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 13251/2025, contendo cópia da Indicação nº 0806/2025, de autoria da Deputada Ana Paula da Silva, que sugere a instalação de uma passarela para pedestres na ponte localizada na RodoviaSC-414, sobre o Rio Braço Elza, no Município de Luiz Alves, bem como a implantação de um trevo na Rodovia SC-414.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Diretoria de Operação desta Secretaria (pág. 20), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(assinado digitalmente)

À Senhora,
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6P1JTZ05**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 25/09/2025 às 13:33:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMjUxXzEzMjU0XzlwMjVfNlAxSIRaMDU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013251/2025** e o código **6P1JTZ05** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2396/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0806/2025, de autoria da Deputada Ana Paula da Silva, encaminho o Ofício nº 1354/2025, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da instalação de uma passarela para pedestres na ponte localizada na Rodovia SC-414, sobre o Rio Braço Elza, no Município de Luiz Alves, bem como a implantação de um trevo na Rodovia SC-414.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NOH99F45**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 26/09/2025 às 13:28:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMjUxXzEzMjU0XzlwMjVfTk9IOTIGNDU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013251/2025** e o código **NOH99F45** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.